

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº001/2026/SEMED/ALTOPARAGUAI/MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAGUAI, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Edital Simplificado de Seleção/Contagem de Pontos Nº001/2026/SEMED/ALTO PARAGUAI/MT.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Edital de contagem de pontos para contratação temporária e emergencial terá como objeto atender situação excepcional de interesse público a fim de suprir a demanda das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.2 - A divulgação do Edital de Processo Seletivo Contagem de Ponto estará disponível na Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraguai/MT, nas Unidades Escolares, no site da Prefeitura Municipal e Diário oficial - AMM a partir do dia **19/01/2026**.

1.3 - O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será de **Contrato de Prestação de Serviços** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de cada unidade escolar para garantir o início do ano letivo escolar 2026, que não se enquadram com o preenchimento de candidatos aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**.

1.4. Ressalta-se que as contratações poderão ser suspensas, rescindidas se no curso do prazo contratual houver realização de PROCESSO SELETIVO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT.

2 - DOS CARGOS E FUNÇÕES:

2.1- A seleção para contratação temporária será realizada para atender, excepcionalmente, as vagas em **substituição dos servidores** nos cargos de:

Código	Cargo/função	Vencimento R\$	Cara horária semanal
01	Professor	R\$2.608,98	30 horas
02	Apoio Administrativo Educacional I - Nutrição Escolar (Merendeira)	R\$1.621,00	30 horas
03	Apoio Administrativo Educacional I - Manutenção de Infraestrutura(Limpeza);	R\$1.621,00	30 horas
04	Apoio Administrativo Educacional II - Motorista de Transporte Escolar (Zona Rural e Urbana)	R\$2.277,36	40 horas
05	Apoio Administrativo Educacional I -Monitor de Transporte Escolar(Zona Rural e Urbana)	R\$1.621,00	40 horas
06	Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI	R\$1.621,00	30 horas

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.2 - As dúvidas com relação ao presente edital de seleção deverão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Contagem de pontos, durante o período de inscrições em horário comercial.

3.3 - As inscrições para a seleção/contagem de pontos para o preenchimento dos cargos e funções estabelecidas neste Edital **serão gratuitas e ocorrerão nos dias:**

02/02/2026 das 8h às 11h e 13h30min às 17h na Zona Urbana: Secretaria Municipal de Educação - localizada na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Bela Vista - Alto Paraguai - MT.

03/02/2026 das 8h às 11h e 13h30min às 17h na Zona Rural: Escola Estadual Henrique José Trindade - Capão Verde.

3.4 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos originais e cópias exigidos neste edital, conforme segue:

- Documentação Pessoal;
- Escolaridade (Todas);
- Declaração de Experiência/Trabalho com carimbo da instituição (se houver);

3.5 Não serão aceitos documentos após o período da contagem de pontos, assim como não serão aceitos documentos somente cópias, sem apresentação do **ORIGINAL**.

4. DA COMISSÃO

4.1 - A Comissão Organizadora da Seleção/Contagem de pontos aos cargos e funções elencados neste edital, será assim constituída:

- Um representante de Diretor Escolar - Rita de Cássia Rosa Ferreira de Almeida
- Um representante de Coordenação Escolar - Geicilene de Oliveira Moraes
- Um representante de Técnico Administrativo Educacional - Adilaine Aparecida Lima da Silva Souza
- Assessora Pedagógica - Janete Ferrer de Figueiredo
- Coordenadora Pedagógica - Lucinéia Ormond da Silva
- Um representante do Executivo - Paola Ferreira dos Anjos
- Um representante das unidades escolares - Neuzeli de Campos Moraes Nunes

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**5.1 - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI (ZONA URBANA E RURAL)**

- Preencher ficha de inscrição padrão;
- Ser maior de 18 anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- d. Ter formação no Ensino Médio;
- e. Apresentar Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido por Instituição de Ensino autorizada;
- f. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- g. Apresentar documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.2 - PROFESSOR - PEDAGOGO/HABILITADO - ZONA URBANA E ZONA RURAL

- a. Preencher ficha de inscrição padrão;
- b. Idade mínima de 18 anos completos;
- c. Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas do conhecimento;
- d. Curso de Magistério em nível médio;
- e. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- f. Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.3 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (ZONA URBANA E ZONA RURAL):

- a. Preencher ficha de inscrição padrão;
- b. Ser maior de 21 anos;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- e. Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Ter formação mínima no ensino fundamental;
- g. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "D".

5.4 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ZONA URBANA E ZONA RURAL):

- a. Preencher ficha de inscrição padrão;
- b. Ser maior de 18 anos;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- e. Ter formação no Ensino Fundamental;
- f. Apresentar Histórico Escolar por Instituição de Ensino autorizada;
- g. Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.5 - APOIO ADMINISTRATIVO I - NUTRIÇÃO ESCOLAR E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA:

- a. Preencher ficha de inscrição padrão;
- b. Ser maior de 18 anos;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d. Formação de Ensino Fundamental completo;
- e. Apresentar Histórico Escolar por Instituição de Ensino autorizada;
- f. Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- g. Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento.

6 - DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS:

6.1 - Para obter a contagem de pontos serão observados rigorosamente os seguintes critérios constantes na ficha de inscrição deste edital.

I - Cursos de atualização profissional referente aos últimos três anos, realizados na área de atuação/educação que contemplem conhecimentos, com limite de no Máximo 5,0 (cinco) pontos: 1,0 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas, ou seja, 200 horas;

II - 3,0 (três) pontos para cada ano de experiência na função nos últimos 5 (cinco) anos;

III - 3,0 (três) pontos em caso de participação na composição e atuação em Conselhos e Comissões Educacionais nos últimos 3 (três) anos;

IV - 2,0 (dois) pontos em caso de certificação/registros em ministrar/realizar palestra e/ou formações nos últimos 3 (três) anos;

V - 5,0 (cinco) pontos em caso de desenvolvimento e conclusão de projetos na área da educação no ano de 2025;

VI - 3,0 pontos em caso de participação de 75% Sala do Educador/ Rede Municipal/2025

VII - 5,0 (cinco) pontos Assiduidade e Pontualidade Cargo/Função em 2025;

VIII - Para a formação/escolaridade serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ensino fundamental - 2,0 (dois) pontos;

- b) Ensino Médio – 4,0 (quatro) pontos;
- c) Magistério em nível médio – 5,0 (cinco) pontos;
- d) Licenciatura Plena – 8,0 (oito) pontos;
- e) Especialização – 10 (dez) pontos;
- f) Mestrado – 12 (doze) pontos;
- g) Doutorado – 14 (quatorze);

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD/COTAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1 - As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para o cargo em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras;

7.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD estas serão preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância à ordem classificatória;

7.3 - Consideram-se pessoas PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e art. 2º, da Lei Federal 13.146/2015;

7.4 - As pessoas PCD resguardadas as condições especiais previstas no artigo 7º do Decreto Federal 9508/2018, participarão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTAGEM DE PONTOS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de classificação, ao dia, horário e ao local da inscrição;

7.5 As pessoas com deficiência, no ato da sua inscrição, deverão apresentar laudo médico recente (não superior a 12 meses), informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador;

7.6 Serão indeferidas as inscrições na condição especial PCD dos candidatos que não apresentarem o respectivo laudo médico;

7.7 O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

7.8 A publicação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTAGEM DE PONTOS será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação obedecerá a uma relação nominal de ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato para o cargo.

8.2 - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios para efeito de desempate:

I - Maior Titulação;

II - Maior idade;

9 - DOS RESULTADOS

9.1 - O resultado classificatório das inscrições para seleção/contagem de pontos aos contratos temporários será disponibilizado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal e Jornal da AMM a partir do dia 06/02/2026.

9.2 - O candidato que sentir-se prejudicado quanto a sua INSCRIÇÃO e CLASSIFICAÇÃO, poderá interpor RECURSO, justificando os motivos da divergência perante a Comissão de Atribuição, no prazo de até 24h.

10 - DA CONVOCAÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 - Os candidatos classificados na forma estabelecida neste edital serão convocados para admissão atendendo as necessidades da administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final e a disponibilidade da vaga.

10.2 - Os candidatos classificados serão convocados por edital publicado por Diário Oficial – AMM e no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai e terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial para apresentação dos documentos exigidos neste edital para contratação na função ao qual foi inscrito.

10.3 - O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de residência atualizado;

02 - Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

03 - Declaração de bens;

04 - Título de eleitor;

05 - Comprovante de quitação eleitoral;

06 - Reservista (masculino);

07 - Atestado médico;

08 - Cópia da carteira de trabalho;

09 - RG, CPF;

10 - CPF de pai e mãe;

- 11 - CPF de todos os dependentes menores de 18 anos;
- 12 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 13 - Declaração escolaridade dos filhos menores;
- 14 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores;
- 15 - Nº de telefone, e-mail e conta bancária;
- 16 - Documento escolar - certificado ou histórico;
- 17 - Carteira de habilitação - para cargo de motorista;
- 18 - Cópia do Pis/Pasep
- 19 - Carteira profissional - quando necessário;
- 20 - Certidão de casamento ou nascimento;
- 21 - CPF do cônjuge - se casado legalmente;
- 22 - Foto colorida 3x4;
- 23 - Declaração de disponibilidade de horário;
- 24 - CPF de dependente maior de 18 anos;
- 25 - Declaração de nepotismo;
- 26 - Certidão negativa - TJ/MT 1º e 2º grau;
- 27 - Certidão negativa civil e criminal do TRF1

9.4 - Será considerado desistente o candidato que não obedecer aos prazos estabelecidos neste edital para apresentação dos documentos.

8.3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Alto Paraguai/MT, 16 de janeiro de 2026.

Aparecida de Almeida Amorim

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES - CONTAGENS DE PONTOS

Datas	AÇÕES	LOCAL
19/01/2026	Publicação da Instrução Normativa.	Diário Oficial/AMM
02/02/2026	Período de inscrição (contagem de pontos) - Zona urbana	Secretaria Municipal de Educação
03/02/2026	Período de inscrição (contagem de pontos) - Zona rural	E.E Henrique José Trindade - Capão Verde
04/02/2026	Resultado preliminar	AMM, SITE DA PREFEITURA, MURAL DA SEMED
05/02/2026	Interposição de recurso da contagem de ponto - período matutino. Parecer de Interposição de recurso da contagem de ponto - período vespertino.	SEMED SEMED
06/02/2026	Resultado Final	AMM, SITE DA PREFEITURA, MURAL DA SEMED

ANEXO II

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS - PROFESSOR

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE: ()			
ENDEREÇO/RESIDENCIA:			
E-MAIL:			
ATUAÇÃO			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário			
LOCALIDADE PRETENDIDA: Zona urbana () Zona Rural ()			
DOCÊNCIA/REGÊNCIA:		☐ Educação Infantil ☐ Ensino fundamental - 1º ao 5º ano ☐ Habilitação: 6º ano	
JORNADA DE TRABALHO: () 30 horas Semanais			
CONTAGEM DE PONTOS			
CRITÉRIOS	REFERENCIA	CÔMPUTO	TOTAL
I -Participação via certificação em Cursos (últimos três anos - 2023/2024/2025)	1,0 ponto a cada 40 horas - máximo de 200 horas		
II - Tempo de experiência na função nos últimos 5 anos	3,0 pontos a cada ano		
III - Participação na Composição e atuação em Conselhos e Comissões nos últimos 3 (três) anos - declaração	3,0 pontos		
IV - Certificação/registros ministrar/realizar - Palestra e/ou formações nos últimos 3 (três) anos	2,0 pontos		
V - Desenvolvimento e conclusão de projetos na área da Educação no ano de 2025	5,0 pontos		
VI - Participação 75% Sala do Educador/ Rede Municipal/2025;	3,0 pontos		
VII - Assiduidade e Pontualidade Cargo/Função em 2025;	5,0 pontos		

VIII - Titulação/Formação/Escolaridade: magistério normal	5,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Licenciatura Plena	8,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Especialização	10,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Mestrado	12,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Doutorado	14,0 pontos		
Total de pontos:			
		TOTAL FINAL	

Declaração que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Assinatura do candidato (a): _____

Alto Paraguai, ____ de fevereiro de 2026.

Comissão de trabalho

Presidente Vice Presidente Secretário

Membro Membro Membro

membro

ANEXO II

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS - TDI

DADOS PESSOAIS				
NOME:				
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS:				
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE: ()				
ENDEREÇO/RESIDENCIA:				
E_MAIL:				

ATUAÇÃO				
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário				
LOCALIDADE PRETENDIDA: Zona urbana () Zona Rural ()				
JORNADA DE TRABALHO: () 30 horas Semanais				
CONTAGEM DE PONTOS				
CRITÉRIOS	REFERENCIA	CÓMPUTO	TOTAL	
I - Participação via certificação em Cursos (últimos três anos - 2023/2024/2025).	1,0 ponto a cada 40 horas - máximo de 200 horas			
II - Tempo de experiência na função nos últimos 5 anos	3,0 pontos a cada ano			
III - Participação na Composição e atuação em Conselhos e Comissões nos últimos 3 (três) anos - declaração	3,0 pontos			
IV - Certificação/registros ministrar/realizar - Palestra e/ou formações nos últimos 3 (três) anos	2,0 pontos			
V - Participação no desenvolvimento e conclusão de projetos na área da Educação no ano de 2025	5,0 pontos			
VI - Participação 75% Sala do Educador/ Rede Municipal/2025;	3,0 pontos			
VII - Assiduidade e Pontualidade Cargo/Função em 2025;	5,0 pontos			
VIII - Titulação/Formação/Escolaridade: Ensino médio	4,0 pontos			
Titulação/Formação/Escolaridade: magistério normal	5,0 pontos			
Titulação/Formação/Escolaridade: Licenciatura Plena	8,0 pontos			
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Especialização	10,0 pontos			
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Mestrado	12,0 pontos			
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Doutorado	14,0 pontos			
Total de pontos:			TOTAL FINAL	

Declaração que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Assinatura do candidato (a): _____

Alto Paraguai, ____ de fevereiro de 2026.

Comissão de trabalho

Presidente Vice Presidente Secretário

Membro Membro Membro

Membro

ANEXO III

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS - AAE (APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO(A) () OUTROS:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE: ()			
ENDEREÇO/RESIDENCIA:			
E_MAIL:			
ATUAÇÃO			
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () Contrato Temporário			
LOCALIDADE PRETENDIDA: Zona urbana () Zona Rural ()			
APOIO ADMINISTRATIVO		☐ Nutrição ☐ Infraestrutura/limpeza ☐ Monitor(a) ☐ Motorista	
JORNADA DE TRABALHO: () 30 horas semanais () 40 horas semanais			
CONTAGEM DE PONTOS			
CRITÉRIOS	REFERENCIA	CÔMPUTO	TOTAL
I - Participação via certificação em Cursos (últimos três anos).	1,0 ponto a cada 40 horas - máximo de 200 horas		
II - Tempo de experiência na função nos últimos 5 anos	3,0 pontos a cada ano		
III - Participação na Composição e atuação em Conselhos e Comissões nos últimos 3 (três) anos - declaração	3,0 pontos		
IV - Certificação/registros ministrar/realizar - Palestra e/ou formações nos últimos 3(três) anos	2,0 pontos		
V - Participação em desenvolvimento e conclusão de projetos na área da Educação no ano de 2025;	2,0 pontos		
VI -Participação 75% Sala do Educador/ Rede Municipal/2025;	4,0 pontos		
VII -Assiduidade e Pontualidade Cargo/Função em 2025	8,0 pontos		
VIII -Titulação/Formação/Escolaridade: Ensino fundamental;	2,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Ensino médio	4,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: magistério normal	5,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Licenciatura Plena	8,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Especialização	10,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Mestrado	12,0 pontos		
Titulação/Formação/Escolaridade: Pós-graduação/Doutorado	14,0 pontos		
Total de pontos:			
TOTAL FINAL			

Declaração que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Assinatura do candidato (a): _____

Alto Paraguai, _____ de Janeiro de 2026.

Comissão de trabalho

Presidente Vice Presidente Secretário

Membro Membro Membro

Membro